



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

Administração: 2017/2020

DECRETO Nº 027/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito do Município de Bueno Brandão – MG no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.176 de 01 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa de 2018, para as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.03.08.482.0004.1.240 - CONSTRUCAO/REFORMAS/OBRAS EM BENEF.POPUL.CARENTE				
339030 - Material de Consumo	493	AS.SOC	100	4.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	494	AS.SOC	100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.000,00

Art. 2º Para atender a finalidade constante do artigo anterior, será utilizada anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.03.08.244.0004.2.208 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	54	AS.SOC	100	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.000,00
TOTAL DE RECURSOS				8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2018.


SILVIO ANTONIO FÉLIX
Prefeito Municipal